

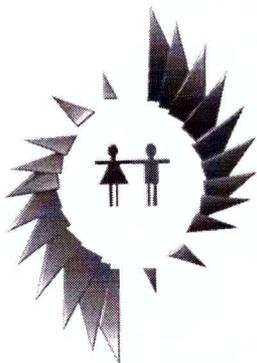
# AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES - ASPP

## "Eu Acredito no Futuro"

CNPJ 12.885.646/0001-82  
Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

PLANO DE TRABALHO			
<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			<b>CNPJ</b> 08.642.138.0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> AV. Cruz Cabugá, 665, Bairro: Santo Amaro		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):</b> luizhumberto.cruz@sdsdj.pe.gov.br	
<b>CIDADE</b> Recife	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 50.040-000	<b>DDD/FONE:</b> 81 3183-3001
<b>NOME DO REPRESENTANTE DA CONCEDENTE</b> Luiz Humberto Cordeiro da Cruz			
<b>RG:</b> 4.705.322 - SDS/PE <b>CPF:</b> 022.835.394-71	<b>CARGO</b> Secretário Executivo de Gestão	<b>PROFISSÃO</b> Servidor Público	<b>MATRÍCULA</b> 363.482-5
<b>2 - DADOS CADASTRAIS - CONVENIENTE</b>			
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE CONVENIENTE</b> AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES - ASPP			<b>C.N.P.J.</b> 12.885.646/0001-82
<b>ENDEREÇO</b> Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b> asppalmars@hotmail.com	
<b>CIDADE</b> Palmares	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 55540-000	<b>DDD / FONE</b> 81 3661-1505
<b>Conta Corrente</b> 34.706-X	<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0115-5	<b>Praça de Pagamento</b> Palmares
<b>NOME DO REPRESENTANTE DO CONVENIENTE</b> José Henrique de Lima Silva			<b>CPF</b> 807.856.464-34
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 4.225.945 SSP - PE		<b>CARGO</b> Diretor- Presidente	<b>PROFISSÃO</b> Técnico Agrícola
<b>ENDEREÇO</b> Rua Manoel José do Nascimento, 193 - Joaquim Nabuco/PE			<b>CEP</b> 55535-000
<b>3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO: PROTEÇÃO INTEGRAL</b>		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>Início</b> Após Assinatura do Convênio	<b>Término</b> 8 meses
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Complementar os recursos do convênio <b>PROTEÇÃO INTEGRAL</b> para dar continuidade e aprimorar o acolhimento de crianças e adolescentes de			

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE  
Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688  
E-mail: asppalmars@hotmail.com - Site: www.asppalmars.com



## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP “Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82  
Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

Palmares e cidades circunvizinhas, que vivem em situação de exclusão sócio familiar, em situação de rua, vítimas de abandono, maus tratos, violência e abuso sexual, visando a inserção ou reinserção no seio familiar e comunitário.

### 4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art.101, prevê medidas de proteção às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados ou violados, e no inciso VII traz o Acolhimento Institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009). Embora se trate de uma medida amplamente discutida na atualidade, não se pode negar sua necessidade, uma vez que crianças e adolescentes em situações de grave violação de seus direitos, ainda precisam ser afastadas de suas famílias, mesmo que temporariamente. É essencial que o Serviço de Acolhimento, através de sua equipe técnica, esteja atento no sentido de que os acolhidos permaneçam o menor tempo possível, sendo feita sua colocação em família natural ou substituta.

O censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010 encontrou, no Brasil, 68 milhões de crianças e adolescentes, sendo que 45% destas viviam em famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

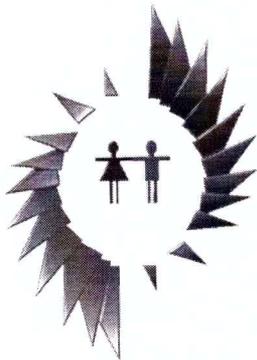
Quanto à situação local, Palmares está localizada na região da zona da Mata Sul, considerada principal polo comercial da micro região. De acordo com os dados do IBGE, sua população é de 59.526 habitantes (2010) dentre as quais, 15.971 são crianças e 5.749 são adolescentes. Quanto à situação econômica, 38,1% dos habitantes estão acima da linha da pobreza, 31,6% são pobres e 30,3% indigentes.

Nos anos seguintes a população cresceu e, segundo as estimativas do mesmo Instituto em 2016 a população estimada era de 62.571. A economia está baseada no comércio, na agricultura, nos empregos temporários e fixos oferecidos pela rede pública e privada, nos serviços informais e na indústria da cana-de-açúcar no período da moagem.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) é 0,631. A mortalidade infantil é 19,2 por mil (2010).

Segundo o diagnóstico realizado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ são 6.537 as famílias em situação de extrema pobreza, 7.691 as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada – BPC há 2.491 pessoas

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE  
Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688  
E-mail: [asppalmars@hotmail.com](mailto:asppalmars@hotmail.com) - Site: [www.asppalmars.com](http://www.asppalmars.com)



## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES - ASPP "Eu Acredito no Futuro"

CNPJ 12.885.646/0001-82  
Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

com deficiências, 1.820 idosos e 374 beneficiários do BPC na escola. Ainda aponta que 854 famílias (2.558 pessoas) se encontram em situação de insegurança alimentar.

Neste contexto de pobreza, crianças e adolescentes se encontram em grande parte em situação de risco pessoal e social. Várias são as formas de violência que as crianças e adolescentes estão submetidas.

O Plano Municipal de Acolhimento destaca que "O município na condição de Poder Público ainda não executa a Política de Acolhimento Institucional, sendo este serviço ofertado de forma privada pela instituição beneficente de Assistência Social, assim denominada de Ação Social Paróquia Palmares, sediada no município". No referido Plano todas as ações na área de acolhimento passam a ser acompanhadas e monitoradas pela gestão municipal.

No curso do precedente Convênio com a SDSCJ (de 13/06/2016 a 12/06/2017), passaram pelos serviços de acolhimento institucional (Granja Paraíso e Lar Heleninha) 100 crianças e adolescentes. No mesmo período ocorreram 03 reintegrações nas famílias de origem e 23 crianças foram encaminhadas para famílias substitutas.

O novo Convênio nº. 09/2017, firmado entre a SDSCJ e a ASPP, assinado em 10 de Outubro de 2017 prevê o repasse de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada criança e adolescente acolhido o que representa apenas 28,9% do custo total mensal per capita, visto que as despesas de cada criança/adolescente atualmente sob a guarda da instituição é de R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais) mês. Razão pela qual se apresenta o pleito de aditamento no valor do Convênio nº 09/2017, conforme Ofício nº 021/2017 datado de 13/11/2017 encaminhado à SDSCJ.

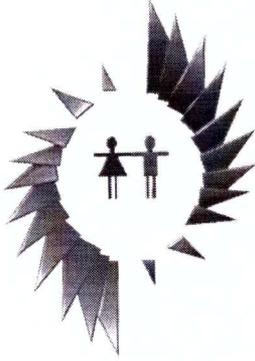
### 5 – OBJETIVO GERAL:

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos do Município de Palmares e das cidades circunvizinhas, encaminhados pela autoridade judiciária competente e em situações emergenciais pelo Conselho Tutelar, que necessitam da medida protetiva de Acolhimento Institucional (art. 101 – VII ECA) e simultaneamente realizar um trabalho de orientação e apoio sócio-familiar, para o fortalecimento da família no exercício de seu papel de cuidado e proteção para que no menor tempo possível seja garantido o direito ao convívio familiar e comunitário.

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: [asppalmares@hotmail.com](mailto:asppalmares@hotmail.com) - Site: [www.asppalmares.com](http://www.asppalmares.com)



## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP “Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82

Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15

Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18

Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

### 6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1 - Acolher temporariamente em local adequado e promover a proteção integral das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

2 – Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania.

3 – Garantir matrícula e frequência escolar.

4 - Promover o acesso aos bens e serviços da comunidade e aos cuidados médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterápicos, entre outros.

5 – Elaborar e desenvolver Plano Individual de Atendimento – PIA, plano de atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

6 - Trabalhar a recomposição dos vínculos familiares ou a criação de novos vínculos familiares com família substituta. Favorecer também o encaminhamento das famílias aos serviços sócio-assistenciais.

7 – Envolver a sociedade na política de proteção à infância e juventude.

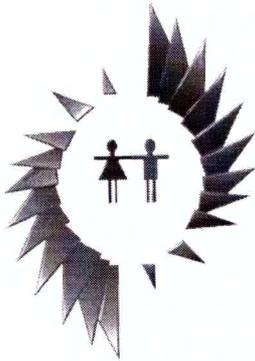
### 7 – METAS

- 80 crianças e adolescentes vítimas de abandono, maus tratos, violência atendidos nas casas de acolhida e com direitos garantidos.
- 16 educadores e 2 oficinairos capacitados sistematicamente.
- Totalidade dos acolhidos/as com a documentação em dia.
- 100% das crianças e adolescentes em idade escolar incluídos no ensino formal.
- 100% das crianças e adolescentes em idade escolar frequentando reforço escolar e atividades de apoio ao estudo.
- 100% das crianças e adolescentes fruindo dos bens e serviços da comunidade.
- 100% das crianças e adolescentes encaminhados a rede de saúde e fruindo de todos os cuidados referente a saúde física e psicológica.
- 100% das crianças e adolescentes com PIA elaborado e incluídos em atividades pedagógicas e recreativas.
- 100% das famílias identificadas, visitadas regularmente e encaminhadas aos serviços socioassistenciais.
- 2 Campanhas de sensibilização através de emissoras de rádio e disseminação de panfletos, cartazes, faixas sobre os direitos das crianças e adolescentes e contra violência doméstica, abuso sexual e trabalho infantil.

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: [aspalmars@hotmail.com](mailto:aspalmars@hotmail.com) - Site: [www.asppalmars.com](http://www.asppalmars.com)



## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP "Eu Acredito no Futuro"

CNPJ 12.885.646/0001-82  
Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

### 8 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de ruas;
- Melhoria higiene pessoal;
- Melhoria no aspecto nutricional;
- Aumento da autoestima, valorização pessoal e grupal, identidade e sentido da pertença;
- Aperfeiçoamento do atendimento;
- Totalidade dos acolhidos/as com o seu direito de cidadania garantido;
- Evolução no desenvolvimento cognitivo e melhoria no desempenho escolar;
- Crianças e adolescentes mais preparados para interagir na sociedade e enfrentar o futuro;
- Melhoramento na saúde física e psicológica;
- Crianças e adolescentes com avanços no desenvolvimento cognitivo afetivo e social.
- Crianças e adolescentes reintegrados à família de origem ou extensa ou, se não for possível, encaminhados para adoção.
  - Sociedade mais comprometida na defesa dos direitos fundamentais e no enfrentamento das situações de maus tratos, negligência, exploração, discriminação de crianças e adolescentes;
  - Aumento das denúncias de casos de abandono ou violência de criança e adolescente;
  - Diminuição dos casos de abandono ou violência de criança e adolescente.

### 9 - CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONVÊNIO:

**Serviço de Acolhimento Granja Paraíso** - Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n – Bairro Santa Rosa - Palmares: área de 10 hectares, com três casas (sala, quartos, cozinha, banheiro, área de serviço) na área comum (refeitório, salão de jogo, sala de TV, biblioteca e sala de informática, lavanderia, setor administrativo, sala para oficinas, campo de futebol e ainda horta e criações).

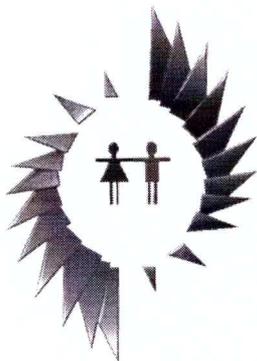
Móveis e equipamentos: 45 camas de solteiro, 15 mesas grandes, 04 mesas pequenas, 01 máquina de lavar, 01 máquina de secar, 08 birôs, 06 freezers, 02 geladeiras, 03 estantes de madeira, 01 balcão, 120 cadeiras em madeira, 100 cadeira de plástico, 30 cadeiras acolchoadas, 16 micro computadores, 02 armários de ferro, 01 bebedouro, 01 fogão industrial de 06 bocas, 25 carteiras escolares com braço, 02 TV.

Recursos Humanos: 1 pedagoga, 1 assistente social, 1 psicóloga, 6 educadores sociais, 02 cozinheiras, 1 técnico administrativo, 1 auxiliar administrativo, 1 instrutor de informática, 1 auxiliar para serviços gerais, 2 motoristas.

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: [asppalmares@hotmail.com](mailto:asppalmares@hotmail.com) - Site: [www.asppalmares.com](http://www.asppalmares.com)



## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP "Eu Acredito no Futuro"

CNPJ 12.885.646/0001-82  
 Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
 Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
 Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
 Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

**Serviço de Acolhimento Casa Lar Heleninha** - Rua Teresa Helena Alvim Soares, s/n – Bairro Santa Rosa – Palmares: 14 quartos em dois prédios, sala TV, sala para equipe técnica, cozinha e refeitório, secretaria, biblioteca, salão, campo de vôlei e área de jogos, lavanderia.

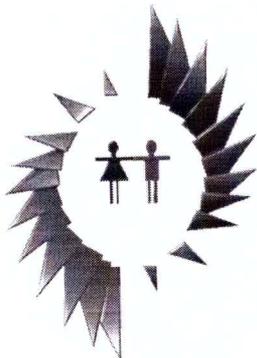
Móveis e equipamentos: 16 mesas, 76 cadeira de madeira, 10 cadeiras de plástico, 01 armário de cozinha, 01 fogão, 02 geladeiras, 01 freezer, 01 máquina de lavar, 04 micro computadores, 02 birôs, 03 arquivos, 40 camas, 07 berços, 13 guarda roupas, 01 máquina fotográfica, 02 TV, 01 DVD.

Recursos Humanos: 01 coordenadora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 10 educadoras sociais, 02 cozinheiras.

### 10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO			
			UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Ofertar Serviços de Acolhimento Institucional para 80 Crianças e Adolescentes no âmbito da Política de Assistência Social pautando-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, da Norma Operacional Básica do SUAS, das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em consonância com a Resolução n.º 23, de 27 de setembro de 2013, originada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).	1	Após Assinatura do Convênio	8 meses após assinatura do Convênio

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE  
 Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688  
 E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



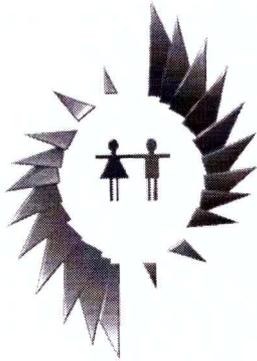
## AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP "Eu Acredito no Futuro"

CNPJ 12.885.646/0001-82  
 Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
 Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
 Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
 Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

11 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – GERAL							
Código	Detalhamento da Despesa (Memória de Cálculo)	Período de execução	Total (R\$)			Custo (R\$)	
			Total	Concedente	Conveniente	Investimento	Consumo
3.3.90.36	2 Educadores Sociais	8 meses	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
	1 Contador	8 meses	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
3.3.90.30	Material de higiene pessoal e limpeza	8 meses	16.690,00	16.690,00	0,00	0,00	16.690,00
	Gêneros alimentícios	8 meses	20.213,20	20.213,20	0,00	0,00	20.213,20
	Medicamentos	8 meses	7.496,80	3.496,80	4.000,00	0,00	7.496,80
TOTAL>>>>>>>			84.000,00	80.000,00	4.000,00	0,00	84.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
<b>CONCEDENTE</b>	
<b>META</b>	<b>Parcela Única: R\$ 80.000,00</b>
1	
<b>CONVENENTE</b>	
<b>META</b>	<b>Parcela Única: R\$ 4.000,00</b>
1	
<b>13 – PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PROPOSTO</b>	
08 meses	

**Caixa Postal 96** - CEP 55540-000 Palmares - PE  
 Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688  
 E-mail: aspalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com



## ACÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES – ASPP “Eu Acredito no Futuro”

CNPJ 12.885.646/0001-82  
Registro no CNAS: Processo nº 28988.000641/95-15  
Entidade Beneficente de Assistência Social: Processo nº 71010.006993/2008-18  
Utilidade Pública Federal: Processo nº 08000-010339/97-96  
Utilidade Pública Municipal: Lei 1.290/1995

### 14 – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude que: 1 – A Entidade de Atendimento é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2 – Os recursos próprios relativos à contrapartida, no montante acima indicado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, e estão devidamente assegurados no orçamento da Entidade; 3 – Os itens cofinanciados com o valor do aditivo (pagamento de pessoal física e aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios) estão dentro do mesmo elemento de despesa do Plano de Trabalho original, apenas ampliando os quantitativos, cujas cotações já foram realizadas e apresentadas no Plano de Trabalho Original. Quanto ao item medicamento este será adquirido de acordo com demanda, portanto, não é possível apresentar as cotações prévias, sendo estas realizadas antes de cada compra e comprovadas na prestação de contas.

### 15 – AUTENTICAÇÃO PELO CONVENENTE

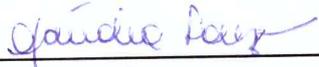
Palmares, 13/12/2017  
Local e Data

Carimbo e Assinatura do Convenente

  
JOSE HENRIQUE DE LIMA SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

### 16 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Palmares, 13 de dezembro de 2017  
Local e Data

  
Cláudia Souza  
Gerente Proteção Social Especial  
de Alta Complexidade - SEAS - SDS,IC  
Mat. 363.735 - 2

Carimbo e Assinatura do Concedente